



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
AJUDÂNCIA GERAL



**BOLETIM GERAL Nº 155  
21 DE AGOSTO DE 2024**

Para conhecimento dos órgãos subordinados e execução publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 12 horas (08h00 às 20h00)	TEN CEL QOPM MÁRIO	CG/APM
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h00 às 08h00)	MAJ QOPM DULCILENE	CG/DAL
Fiscal ou Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN QOAPM RR RÍVIA	CG/BCS
Fiscal ou Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN QOAPM RR CABRAL	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	CAP QOAPM RR ALEIXO	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM RR MESSIAS	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM MARIA ROSA	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: MANHÃ)	CAP QOSPM GABRIELA	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: TARDE)	MAJ QOSPM HERMES	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: NOITE)	CAP QOSPM GISLÂNIA	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM CARLOS	CMS/ODC
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 7h00min às 13h00min)	CAP QOSPM RICARDO	CMS/ODC
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 13h00min às 19h00min)	TEN QOSPM CAVALCANTE	CMS/ODC

**II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)**

**● ATO DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA N.º 4209/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006. Considerando os termos do Mem. nº 197/2024 – CPE, de 18 JUL 2024 (PAE Nº 2024/894465);

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o caput e o art. 1º da PORTARIA Nº 1360/2011 – DP/2, transcrita do Diário Oficial nº 32.039 de 21/11/2011 e publicada no Boletim Geral nº 211 – 21 NOV 2011, a qual **REINCLUIU** na Polícia Militar do Pará, o militar estadual, à época, SD PM RG 24480 LUCIANO SCHENEIDER GONÇALVES DA SILVA.

**Onde se lê:** “EX - SD PM RG 24230 LUCIANO SCHENNEIDER GONÇALVES DA SILVA”

**Leia-se:** “EX - SD PM RG 24480 LUCIANO SCHENEIDER GONÇALVES DA SILVA”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

### ● **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **em virtude da Operação Força Total 6ª Edição, a ocorrer às 07h00min, do dia 23 AGO 2024, a data da inspeção de uniforme da tropa do QCG ocorrerá no dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira).**

A tropa do Quartel do Comando-Geral entrará em forma para a inspeção de uniformes, conforme as companhias abaixo:

#### **1. COMPOSIÇÃO DA TROPA**

**1ª CIA:** Estado-Maior Geral, Gabinete do Comandante-Geral, CONJUR, ASCOM, ASTEC e Controladoria Interna.

**2ª CIA:** Ajudância Geral, Banda de Música, BCS e Fiscal Administrativo;

**3ª CIA:** Departamento-Geral de Administração (Diretoria de Finanças, Diretoria de Apoio Logístico, Diretoria de Projetos, Diretoria de Licitação, Diretoria de Telemática)

**4ª CIA:** Departamento-Geral de Operações (DPCDH e CCP), Departamento-Geral de Educação e Cultura;

**5ª CIA:** Departamento-Geral de Pessoal (CVP, Capelania, USA I e CIAP).

#### **2. UNIFORMES**

**Uniformes a serem inspecionados:**

5º A (instrução), 5A 2 (Combat-Shirt) e 7º A (Educação Física).

O efetivo do QCG entrará em forma com o uniforme 5A (instrução) e levará disposto **em cabide na cor preta** o uniforme 7º A (educação física) para ser inspecionado;

Que após a revista do uniforme 7º A (educação física), o mesmo será guardado e o efetivo retornará e entrará em forma, no dispositivo, com uniforme 5A (instrução);

Fica a cargo de cada chefe inspecionar e fotografar o uniforme 5A 2 (Combat-Shirt) de seu efetivo;

Finalizada a revista do uniforme 5A (instrução) ficará a cargo da autoridade que preside a inspeção e revista dos uniformes deliberar acerca das determinações posteriores.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**

**CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA**

(Nota nº 46/2024 - EMG).

### ● **ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XI**

O CEL QOPM **JOSIMAR LEÃO QUEIROZ**, Comandante de Policiamento Regional XI, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **APROVOU a NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2024 – 8º BPM/CPR XI**, que versa acerca da **“INSPEÇÃO DE FARDAMENTO DA TROPA DO 8º BPM”**

#### **1. FINALIDADE**

Regular as atividades a serem adotadas por ocasião do parágrafo de inspeção de fardamento dos policiais militares pertencentes a tropa do 8º BPM - Batalhão Marajó, conforme publicação no Boletim Geral nº 151, de 13 AGO 2024.

### **2. REFERÊNCIAS**

- a) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (RCONT): Portaria GM-MD N° 1.143, de 3 de Mar de 2022;
- b) Instruções Gerais para aplicação do R. CONT-EB10-IG-12.001, 3a. edição, 2015;
- c) Manual de Campanha EB70-MC-10.308 – Ordem Unida, 4ª Edição, 2019;
- d) Manual de Campanha C 22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
- e) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM), publicado no ADITAMENTO ao BG N° 098, de 23 MAIO 2019 e alteração publicada no BG N° 048, de 11 MAR 2022.
- f) Diretriz n° 002/2018 - PM5/EMG.

### **3. OBJETIVO**

- a) Inspeccionar os uniformes da PMPA, de acordo com o RUPM publicado no Aditamento ao Boletim Geral n° 098, de 23 de maio de 2019 e suas alterações;
- b) Orientar quanto as condições de utilização desses fardamentos e a manutenção da uniformidade da tropa;
- c) Manter as tradições e os aspectos da cultura policial militar paraense.

### **4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- 4.1 Local: 8° BPM (Soure); 73° PEL (Salvaterra), 74° PEL (Cachoeira do Arari) e 75° PEL (Santa Cruz do Arari).
- 4.2 Data: 23 de agosto de 2024
- 4.3 Horário: 9h00min
- 4.4 Uniformes: 5° A (instrução) / 5° A2 (Uniforme de serviço/combat shirt) e 7° A (Educação Física).

**Obs.:** Os policiais militares convocados deverão apresentar para a inspeção do fardamento os uniformes 5° A (instrução) e 7° A (Educação Física)

### **5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

O P/1 deverá providenciar a escala para o parágrafo de revista de uniformes dos policiais militares;

O P/3 deverá confeccionar a Nota de instrução, e posteriormente, encaminhá-la ao CPR XI para fins de análise, aprovação e publicação em Boletim Geral da Corporação;

Os Policiais Militares deverão estar equipados com colete balístico, bem como, se atentar para o correto posicionamento dos acessórios na capa do colete;

Todos os Policiais Militares do efetivo do 8° BPM serão inspecionados na 1ª data da inspeção, com exceção dos Policiais Militares que estiverem de serviço, os quais serão inspecionados na 2ª inspeção, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024;

Os Policiais Militares do efetivo do 8° BPM que deixarem de ser inspecionados nas duas datas da inspeção agendadas nesta Nota de Instrução, em virtude de força maior, deverão se apresentar para a inspeção, no 8° BPM, tão logo cesse o motivo impeditivo, ao Subcomandante do 8° BPM;

## BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024

Ao término da revista de uniformes deverá ser elaborado o relatório final com imagens da tropa em forma, que deverá ser encaminhado ao CPR XI;

Os casos não previstos na presente Nota de Instrução serão apreciados pelo Comandante do 8º BPM.

Quartel em Soure, 21 de agosto de 2024.

**CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO – TEN CEL QOPM RG 31136**  
COMANDANTE DO 8º BPM

### ● ATO DO PRESIDENTE DO TAF

O PRESIDENTE DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando acerca da **ATA N.º 5/2024 – COMISSÃO DO TAF SELETIVO AO X CTMONT**.

Ao dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), localizado na Rua Manoel Barata, nº 2790, Bairro São João do Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Aptidão Física (TAF) aos policiais militares abaixo relacionados, candidatos a ingresso no **X CURSO DE TROPA MONTADA DA PMPA**, em atendimento à solicitação constante no Mem. nº 911-2024 - 3ª Seção, PAE 2024/982277, e em consonância com os critérios estabelecidos no item 6.2 do Edital nº 006/2024 - SSFCOMP/SE/DGEC, publicado no Aditamento ao BG Nº 138 - 24 JUL 2024, os quais foram previamente aptos na inspeção de saúde, conforme Sessão Ordinária nº 052-2024-JIES, publicada no BG Nº 152 - 14 AGO 2024, e Sessão Ordinária nº 053/2024 - JIES, publicada no BG Nº 153 - 19 AGO 2024, os quais obtiveram o resultado a seguir:

Nº	GRAD.	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
1.	2º SGT PM	23459	EDVILSON COELHO RODRIGUES	7,5	APTO	-----
2.	3º SGT PM	36765	TIAGO VIEIRA DA SILVA	7,0	APTO	-----
3.	CB PM	38763	JOHNNY NEGRÃO SARMENTO	7,6	APTO	-----
4.	SD PM	42245	CLEISON CARDOSO FURTADO	7,6	APTO	-----
5.	SD PM	41392	MOISÉS BATISTA CAMPOS BAÍA	7,12	APTO	-----
6.	SD PM	44765	JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO	7,0	APTO	-----
7.	SD PM	44025	DANIEL DA SILVA LIMA	8,12	APTO	-----
8.	SD PM	44580	LEONARDO DE OLIVEIRA VALE	7,12	APTO	-----
9.	SD PM	44187	LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO	7,0	APTO	-----
10.	SD PM	43976	KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS	7,87	APTO	-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o TAF às onze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro. Para constar, eu, CAP QOPM RG 34878 MARCUS

VINICIUS COSTA DA SILVEIRA, Presidente do TAF, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Quartel na Ilha de Caratateua, 21 de agosto de 2024.  
MARCUS VINICIUS COSTA DA **SILVEIRA** – CAP QOPM RG 34878  
PRESIDENTE DO TAF

CLAUDIO WALLACE **LISBOA** ALMEIDA – 1º TEN QOPM RG 42793  
MEMBRO

**LEANDRO** ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA – SD PM RG 41841  
MEMBRO

LEONARDO LEMOS **MEDEIROS** – SD PM RG 44186  
MEMBRO

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 – ASSUNTOS GERAIS**

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

###### **● DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE **MARIÚBA**, Comandante de Missões Especiais da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 42872 FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO, do BPCHQ (Belém), o gozo de 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 21 a 28 de agosto de 2024, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Estado do Pará. (Mem. nº 1311/2024 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE nº 2024/1008473) (Nota nº 854/SCCMO/DGP).

###### **● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, Comandante-Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu ao CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento-Geral de Administração (Icoaraci), o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, no período de 21 a 30 de agosto de 2024, referente ao aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem gozados no mês de DEZEMBRO (Mem. nº 171/2024 – DGA, PAE 2024/1008608) (Nota nº 850/SCCMO/DGP).

O CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE **MARIÚBA**, Comandante de Missões Especiais (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu ao TEN CEL PM RG 30319 WILTON MAGALHÃES CHAVES, do 2° BME (Santarém), o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, no período de 19 de agosto a 07 de setembro de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023 (Mem. n° 1305/2024 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE 2024/1000919) (Nota n° 853/2024 – SCCMO/DGP).

### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

#### **● SEM REGISTRO**

### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

#### **● TROCA DO NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a troca do nome de guerra:

a) Do SD PM RG 46474 LEONARDO DA SILVA SANTOS, da 32ª CIPM (Afuá), de “SILVA SANTOS” para “L. SANTOS”, conforme requerimento apresentado no Departamento Geral de Pessoal (Mem. n° 382/2024 – 32ª CIPM/PAE 2024/971726) (Nota n° 1098/2024 – DGP/SP/SSCCMP).

b) Da SD PM RG 43220 ANA RAFAELA MESQUITA SILVA, à disposição do TJPA, de “MESQUITA” para “ANA MESQUITA”, conforme requerimento apresentado no Departamento Geral de Pessoal (Parte S/N/2024 – 32ª CIPM/PAE 2024/992332) (Nota n° 1098/2024 – DGP/SP/SSCCMP).

c) Do CB PM RG 38607 THIAGO SANTANA DA SILVA, do 7º BPM (Redenção), de “THIAGO” para “THIAGO SILVA”, conforme requerimento apresentado no Departamento Geral de Pessoal (Mem. N° 321/2024 – 7º BPM/PAE 2024/996891) (Nota n° 1098/2024 – DGP/SP/SSCCMP).

d) Do SD PM RG 43711 DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, do 24º BPM (Belém), de “LUCAS COSTA” para “L. COSTA”, conforme requerimento apresentado no Departamento Geral de Pessoal (Mem. N° 445/2024 – 24º BPM/PAE 2024/1003106) (Nota n° 1098/2024 – DGP/SP/SSCCMP).

#### **● DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

A MAJ QOPM **ADRIANA** COUTINHO DA CUNHA, Comandante da 32ª CIPM (Afuá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que:

a) Concederá ao CB PM RG 39390 GUSTAVO AUGUSTO SILVA DE LIMA, daquela CIPM, 03 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 23 a 26 de

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA) (Mem. n° 392/2024/32ª CIPM/PAE 2024/997710) (Mem. n° 601/2024/23º BPM/PAE 2024/996336) (Nota n° 1101/2024/SSCCMP).

b) Concedeu ao SD PM RG 42918 RAMON WILLIAN TRINDADE RIBEIRO, daquela CIPM, 04 (quatro) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 16 a 20 de agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA) (Mem. n° 391/2024/32ª CIPM/PAE:2024/997358) (Nota n° 101/2024/SSCCMP).

c) Concedeu ao SD PM RG 42899 ROBSON PANTOJA GAMA, daquela CIPM, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no período de 8 a 10 de agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA) (Mem. n° 389/2024/32ª CIPM/PAE:2024/987956) (Nota n° 1101/2024/SSCCMP).

d) Concedeu ao SD PM RG 42027 EWERTON SOUZA NERI, daquela CIPM, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no período de 9 a 12 de agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA) (Mem. n° 387/2024/32ª CIPM/PAE:2024/987918) (Nota n° 1101/2024/SSCCMP).

e) Concedeu ao SD PM RG 46493 BRUNO VINÍCIOS BALIEIRO TEIXEIRA, daquela CIPM, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA) (Mem. n° 388/2024/32ª CIPM/PAE:2024/987878) (Nota n° 1101/2024/SSCCMP).

f) Concedeu para a 2º SGT PM RR RG 19660 LUCINÉA NUNES DA LUZ, daquela CIPM, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no período de 14 a 22 de agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA), (Mem. n° 375/2024/30º BPM/PAE:2024/980940) (Nota n° 1101/2024/SSCCMP).

O TEN CEL QOPM ADILSON TAVARES DE **AQUINO**, Comandante do 23º BPM (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu ao CB PM RG 40730 THIAGO AUGUSTO COUTINHO LOBATO, daquela OPM, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 19 a 27 de agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA) (Mem. n° 601/2024/23º BPM/PAE 2024/996336) (Nota n° 1101/2024/SSCCMP).

O 1º TEN QOPM EDSON **DOUGLAS** COSTA FERREIRA, Subcomandante da 22ª CIPM (Portel), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que foi concedido ao SD PM RG 45576 DIONICLEI DA SILVA MIRANDA, daquela CIPM, 05 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 21 a 26 de agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA) (n°1096/2024 – DGP/SP/2024/SSCCMP) (Nota n° 1101/2024/SSCCMP).

## BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024

O CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, Chefe do Departamento-Geral Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concederá para a CB PM RG 38325 **MARÍLIA SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES**, daquele Departamento, 01 (um) dia de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 23 de agosto de 2024, com base no Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPMPA) (Mem. n° S/N/2024/DGP) (Nota n° 1103/2024 – DGP/SP/2024/SSCCMP).

### ● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM **JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA**, Comandante do 10º BPM (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal o gozo de férias dos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	SUBTEN PM RG 23938 LEONIDAS SANTOS MARCIÃO	01/12/2023 a 30/11/2024	26/08 a 04/09/2024
02	2º SGT PM RG 27220 GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA	01/06/2023 a 31/05/2024	06/08 a 04/09/2024
03	2º SGT PM RG 27551 MANUEL DA SILVA DOS SANTOS	01/06/2023 a 31/05/2024	04/08 a 02/09/2024
04	CB PM RG 39003 BASILIO PIRES DA SILVA JUNIOR	14/11/2023 a 13/11/2024	15/08 a 13/09/2024
05	CB PM RG 40798 ALDEILSON RIBEIRO PARENTE	12/09/2023 a 11/09/2024	05/08 a 03/09/2024
06	SD PM RG 43810 CAMILA DE OLIVEIRA DUARTE	17/01/2023 a 16/01/2024	05/08 a 03/09/2024
07	SD PM RG 43996 HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO	17/01/2023 a 16/01/2024	05/08 a 03/09/2024
08	SD PM RG 43995 FELIPE DE SOUZA BARROSO BRITO	17/01/2023 a 16/01/2024	05/08 a 03/09/2024
09	SD PM RG 45602 AMAURY GÓES BARROS	17/01/2023 a 16/01/2024	04/08 a 02/09/2024
10	SD PM RG 44334 DAVID IARLLY DUTRA DE SOUSA	17/01/2023 a 16/01/2024	04/08 a 02/09/2024
11	SD PM RG 44071 PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL	17/01/2023 a 16/01/2024	01 a 30/08/2024
12	SD PM 42264 NILSON ALCÂNTARA DA SILVA	06/10/2022 a 05/10/2023	02 a 31/08/2024
13	SD PM RG 41178 PAULO HENRIQUE SERRÃO CUNHA	06/10/2022 a 05/10/2023	02 a 31/08/2024
14	SD PM RG 43609 DENISSON DA SILVA SANTOS	17/01/2023 a 16/01/2024	04/08 a 02/09/2024
15	SD PM RG 43787 GUILHERME MATHEUS APOLINARIO DA SILVA	17/01/2023 a 16/01/2024	08/08 a 06/09/2024
16	SD PM RG 44033 LUCAS NASCIMENTO DOS REIS	17/01/2023 a 16/01/2024	03/08 a 01/09/2024
17	SD PM RG 43956 JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA	17/01/2023 a 16/01/2024	05/08 a 03/09/2024

(Mem. n° 467/2024 – P/1-10º BPM, PAE 2024/965490) (Nota n° 1091/2024–DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM **ANTONIO MAURÍCIO SANTANA SILVA**, Comandante do CPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu o gozo de férias dos militares abaixo:



## BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024

N°	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	1° SGT PM RR RG 16411 AILTON SILVA DIAS	12/07/2023 a 11/07/2024	06/09 a 05/10/2024
02	3° SGT PM RG 30037 CLEITON MILANE RUIZ DA COSTA	04/06/2023 a 03/06/2024	

(Mem. n° 396/24-1ª Seção/CPR IX, PAE 2024/990068) (Nota n° 1091/2024-DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM PAUL SHAFT DA COSTA **LOPES**, Comandante do 6° BPM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu o gozo de férias dos militares abaixo:

N°	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2° SGT PM RR RG 19712 ROSE MARY CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA	06/07/2022 a 05/07/2023	03/08 a 01/09/2024
02	2° SGT PM RG 28490 FLÁVIO DOS SANTOS FREITAS	05/06/2022 a 04/06/2023	03/08 a 01/09/2024
03	2° SGT PM RG 31840 ALEX DOS SANTOS MODESTO	01/06/2022 a 31/05/2023	03/08 a 01/09/2024
04	2° SGT PM RG 27342 CÂNDIDO SARMENTO ZEFERINO JUNIOR	01/06/2022 a 31/05/2023	15/08 a 13/09/2024
05	3° SGT PM RR RG 25880 MARIA DE NAZARÉ MATOS VILA SÉCA	03/06/2023 a 02/06/2024	03/08 a 01/09/2024
06	3° SGT PM RR RG 14258 IVONE MARIA MEDEIROS ROCHA	06/07/2022 a 05/07/2023	03/08 a 01/09/2024
07	3° SGT PM RG 36715 MARCUS VINÍCIUS SILVA FERREIRA	16/11/2023 a 15/11/2024	03/08 a 01/09/2024
08	3° SGT PM RG 35213 OZIEL DE JESUS DO ESPIRITO SANTOS	04/06/2023 a 03/06/2024	03/08 a 01/09/2024
09	3° SGT PM RG 34647 DERIK ALEXANDRE VILHENA DE CARVALHO	04/06/2022 a 03/06/2023	03/08 a 01/09/2024
10	3° SGT PM RG 35136 MARCELO CHRISTI ARAUJO DE OLIVEIRA	04/06/2022 a 03/06/2023	02 a 31/08/2024
11	3° SGT PM RG 38172 ROBERTA BEATRIZ ARAUJO DE MESCOUTO	03/09/2023 a 02/09/2024	11/08 a 09/09/2024
12	3° SGT PM RG 35011 JONATAS COSTA PORTAL CALDAS	04/06/2023 a 03/06/2024	03/08 a 01/09/2024
13	3° SGT PM RG 32587 ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA	11/10/2023 a 10/10/2024	12/08 a 10/09/2024
14	3° SGT PM RG 32283 JOSÉ RUBENS MARQUES DA SILVA	17/10/2023 a 16/10/2024	08/08 a 06/09/2024
15	CB PM RR RG 13442 IRLANDA NAZARETH DE ARAÚJO VELASCO	08/07/2022 a 07/07/2023	05/08 a 03/09/2024
16	CB PM RR RG 14195 SUE ANNE FERREIRA DE ARAÚJO	12/09/2022 a 11/09/2023	05/08 a 03/09/2024
17	CB PM RR RG 14290 ELNA CRISTINA TEIXEIRA TOURÃO	07/07/2023 a 06/07/2024	03/08 a 01/09/2024
18	CB PM RG 39585 RUBSON LIMA VINENTE	14/11/2023 a 13/11/2024	06/08 a 04/09/2024
19	CB PM RG 39570 THIAGO HOLANDA LISBOA	14/11/2022 a 13/11/2023	03/08 a 01/09/2024
20	CB PM RG 40082 JOSIVAN MIRANDA PRADO	14/11/2023 a 13/11/2024	03/08 a 01/09/2024
21	CB PM RG 40547 WAGNER BASTOS E SILVA	01/12/2023 a 30/11/2024	03/08 a 01/09/2024
22	CB PM RG 39596 THIAGO PEREIRA TRINDADE	14/11/2023 a 13/11/2024	03/08 a 01/09/2024
23	CB RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR	14/11/2023 a 13/11/2024	03/08 a 01/09/2024
24	SD PM RG 43201 THAIS LETICIA DA SILVA ANDRADE	06/08/2023 a 05/08/2024	03/08 a 01/09/2024

## BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024

25	SD PM RG 41209 WASHINGTON ANTUNES BARBOSA	06/10/2022 a 05/10/2023	03/08 a 01/09/2024
26	SD PM RG 44019 MOISÉS COSMO MEDRADE	17/01/2023 a 16/01/2024	03/08 a 01/09/2024
27	SD PM RG 43067 REGINA PEREIRA DE SOUZA	06/08/2023 a 05/08/2024	03/08 a 01/09/2024
28	SD PM RG 41954 FERNANDO DE SOUZA LOPES	06/10/2022 a 05/10/2023	03/08 a 01/09/2024
29	SD PM RG 44126 LAERCIO MARQUES DE SOUZA	17/01/2023 a 16/01/2024	03/08 a 01/09/2024
30	SD PM RG 41867 JAIRO PEREIRA LEITE	06/10/2022 a 05/10/2023	03/08 a 01/09/2024
31	SD PM RG 42432 LUCIAN ERLAN DOS SANTOS COSTA	06/10/2022 a 05/10/2023	30/07 a 28/08/2024
32	SD PM RG 43953 DEYVID BRUNO DA SILVA MOURÃO	17/01/2023 a 16/01/2024	11/08 a 09/09/2024
33	SD PM RG 41666 DANIEL DA SILVA ARAÚJO	17/01/2023 a 16/01/2024	01 a 30/08/2024

(Mem. PAE N° 1438/2024-6° BPM, PAE 2024/996229) (Nota n° 1091/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM **RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA**, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu o gozo de férias dos militares abaixo:

N°	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2° SGT PM RG 27389 PM FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	02/09 a 01/10/2024
02	2° SGT PM RG 27641 RAIMUNDO JUNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS	01/06/2023 a 31/05/2024	12/09 a 11/10/2024
03	3° SGT PM RG 13449 MARIA BENEDITA SANTOS DOS SANTOS	12/07/2023 a 11/07/2024	02/09 a 01/10/2024
04	3° SGT PM RG 36511 CHRISTIAN AMARAL CABRAL	16/11/2022 a 15/11/2023	02/09 a 01/10/2024
05	SD PM RG 41268 MERIAM MIRANDA MESCOUTO FILHA	06/10/2022 a 05/10/2023	10/09 a 09/10/2024
06	SD PM RG 43016 FERNANDA QUIRINO DE OLIVEIRA	06/08/2022 a 05/08/2023	02 a 16/09/2024
07	SD PM RG 41871 CESAR AUGUSTO TEXEIRA SANTOS	06/10/2022 a 05/10/2023	17 a 27/09/2024

(Mem. n° 385/2024 – DGEC, PAE n° 2024/967975) (Nota n° 1091/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM CLAUDMAR **ELPÍDIO FERREIRA DIAS**, Fiscal Administrativo do QCG/PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu o gozo de férias dos militares abaixo:

a)

N°	NOME	AQUISITIVO	GOZO
1	1° SGT PM RG 23211 WALDOMIRO DA CRUZ BRAGA	01/01/2023 a 31/12/2023	05/08 a 03/09/2024
02	3° SGT PM RG 37689 DIEGO ROBERTO PINHEIRO NUNES	05/04/2023 a 04/04/2024	02/08 a 31/08/2024
03	SD PM RG 43195 JOHN SANTANA DE ABREU	06/08/2023 a 05/08/2024	06/08 a 26/08/2024

(Mem. n° 400/2024-F. ADM/AJG, PAE 2024/1001483) (Nota n° 1091/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b)

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	1º SGT PM RG 23211 WALDOMIRO DA CRUZ BRAGA	01/01/2023 a 31/12/2023	05/08 a 03/09/2024
02	3º SGT PM RG 37689 DIEGO ROBERTO PINHEIRO NUNES	05/04/2023 a 04/04/2024	02/08 a 31/08/2024
03	SD PM RG 43195 JOHN SANTANA DE ABREU	06/08/2023 a 05/08/2024	06/08 A 26/08/2024

(Mem. n° 400/2024-F. ADM/AJG, PAE 2024/1001483) (Nota n° 1091/2024 – DGP/SP/SCCMP).

### ● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no Art. 140 da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), informou a este Comando que autorizou a regularização nos assentamentos funcionais do 2º SGT PM RG 23405 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PANTOJA, do 25º BPM (Mosqueiro), do estado civil de CASADO para DIVORCIADO, em razão de haver divorciado da Sra. ZENAIDE PEREIRA PANTOJA, no dia 22 ABR 2024, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA através do (Nota n° 1066/2024 – DGP/SP/SSCCMPM) (Mem. n° 588/2024/25º BPM/PAE 2024/944389).

### ● **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O MAJ **ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA**, Diretor do Centro Médico-Veterinário da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido para a 3º SGT PM RG 38086 HÉRICA HELENA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, daquele centro, 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 13 de agosto a 6 de setembro de 2024, conforme atestado médico apresentado naquela Diretoria (Nota n° 011/2024 – CMV).

O CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao 3º SGT PM RG 23936 JOSÉ ROSINALDO LEITE SILVA, daquele Departamento, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar do dia 21 de agosto de 2024, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota n° 187/2024 – DGP).

O CEL QOSPM CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA**, Diretor da Odontoclínica da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido:

a) Para a 2ª SGT QPMP-2 RR RG19471 SILVIA CRISTINA MAIA PINHEIRO, daquela Diretoria, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), ocorrida em 20/08/2024, de acordo conforme atestado médico apresentado naquela Direção (Mem. n° 347/2024 – ODC) (Nota n° 86/2024 – SEC/ODC).

b) Para a 2ª SGT QPMP-2 RR RG 21643 ANDRÉA LÚCIA VASCONCELOS DE SOUZA SILVA, daquela Diretoria, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), ocorrida em 21/08/2024, conforme atestado médico apresentado naquela Direção (Mem. n° 348/2024 – ODC) (Nota n° 87/2024 - SEC/ODC).

c) Para a 3ª SGT QPMP-2 RR RG 14615 EDINA BORGES MORAES, daquela Diretoria, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), nos dias 13 e 14/08/2024, conforme atestado médico apresentado naquela Direção (Mem. n° 349/2024 – ODC) (Nota n° 88/2024 - SEC/ODC).

## **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

### **● ATO DO COMANDANTE-GERAL**

#### **PORTARIA DE FALECIMENTO N.º 032/2024 – CVP/4**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da lei complementar estadual n° 093, de 14 JAN 2014; considerando que o CB PM REF RG 8729 RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 06 de agosto de 2024, conforme cópia da certidão de óbito n° 066852 01 55 2024 4 00079 267 006247 28, expedida pelo registro civil das pessoas naturais, no dia 07 de agosto de 2024, apresentada e arquivada no CVP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 8729 RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES, em virtude do seu falecimento na data 06 de agosto de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2024** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 35.930, de 21/08/2024).

## **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

### **● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM CÁSSIO **TABARANÃ** SILVA, Corregedor-Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido à Voluntária Civil MONIQUE SOCORRO DE MELO MONTEIRO, daquela Corregedoria, 01 (um) dia de dispensa médica, ocorrida em 20 de agosto de 2024, conforme atestado médico apresentado naquele Órgão (Nota n° 057/2024 – RH/CorGERAL).

**2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

● **GABINETE DO GOVERNADOR**  
**DECRETO N° 3.387, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Concede Pensão Especial Militar em favor de ANNA LAURA SILVA MOURA, filha da 1º SGT PM ANA CLÁUDIA DA SILVA MOREIRA.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2019/412927,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.604,49 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), em favor ANNA LAURA SILVA MOURA, filha da PM ANA CLÁUDIA DA SILVA MOREIRA, falecida em 06 de julho de 2018, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, **a contar de 06 de julho de 2018 até 03 de setembro de 2023.**

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento a que foi promovido “postmortem”, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 986,55
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 986,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 197,31
Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%).....	R\$ 434,08
Provento Mensal.....	R\$ 2.604,49

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

**DECRETO Nº 3.763, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede Pensão Especial Militar em favor de ROSI PEREIRA ALMEIDA, CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA e MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA, viúva e filhos, respectivamente, do 2º SGT PM JOÃO PAULO DA SILVA.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2022/109045,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.592,11 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos), em favor de ROSI PEREIRA ALMEIDA, CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA e MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA, viúva e filhos, respectivamente, do 2º SGT PM JOÃO PAULO DA SILVA, falecido em 05 de março de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I. 50% (cinquenta por cento) a CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA e 50% (cinquenta por cento) a MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA, a contar de 05 de março de 2021 até 25 de janeiro de 2022;

II. 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a ROSI PEREIRA ALMEIDA, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA, a contar de 26 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem “jus” à cota-parte da Pensão Especial Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 981,86
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 981,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 196,37
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 432,02
Provento Mensal.....	R\$ 2.592,11

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

### **● ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

#### **PORTARIA N.º 1722/2024-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, Considerando os termos do Processo nº 2024/992978,

#### **RESOLVE:**

I. Exonerar ARLEILSON GLAUBER PINHEIRO SOUSA, do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

II. **NOMEAR** DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 35.927, de 19/08/2024).

#### **PORTARIA N.º 1741/2024-CCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, Considerando os termos do Processo nº 2024/1001973,

#### **RESOLVE:**

I. **EXONERAR** RITA DE CASSIA MALCHER DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 2 de agosto de 2024.

II. Nomear JEFFSON CARDOSO MACIEL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

● **ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA N.º 287/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/865593.

**RESOLVE:**

Art.1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público do Estado do Pará, o 1º SGT PM RG 28110 DAVI MARQUES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

**PORTARIA N.º 288/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/910035;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CESSAR O MOTIVO** pelo qual o TEN CEL QOPM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, foi colocado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º **REVERTER** ao serviço ativo do Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

**PORTARIA N.º 289/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/972179.

**RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social (IGEPPS), o SD PM RG 43248 CÁSSIO AUGUSTO JANAÚ DA SILVA.



## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.  
OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

### **PORTARIA N.º 290/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021,

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/981668;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA DISPENSADA**, a pedido, a 2º SGT PM RR RG 25611 GILVANA CRISTINA PAIVA TABOSA, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.896, de 16 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos a 30 de julho de 2024**.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

### **PORTARIA N.º 291/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea e, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021,

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/982246;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA DISPENSADO**, ex-officio, o SUBTEN PM RR RG 24205 ODEMAR MARGALHO DE SOUZA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.848, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024**.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

**PORTARIA N.º 292/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea n, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/997341;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CEL QOPM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições de 2024, pelo PARTIDO LIBERAL - PL, no Município de Tucuruí/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2024**.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

**PORTARIA N.º 294/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/856085.

**RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social (IGEPPS), os Policiais Militares abaixo nominados:

1. 3º SGT PM RG 32604 PAULO CÉSAR SERRA NECY;
2. CB PM RG 40306 ANDERSON BARROSO CORRÊA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

**PORTARIA N.º 295/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/922680.

**RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM CONVOCADOS** pelo período correspondente à vigência do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018 – TJPA/PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

1. SUBTEN PM RR RG 17986 JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA
2. SUBTEN PM RR RG 23756 JOSÉ ELYMILSON DE SOUSA FEITOSA
3. 1º SGT PM RR RG 24028 MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA N.º 054/2023 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea d, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Portaria Nº 3049/2022 – DGP/SP/SCCMP, de concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, publicada em BG Nº 174, 20 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 37420 ADNALDO GOMES DA ROCHA LIMA JUNIOR, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), por haver completado no 06 (seis) meses e 01 (um) dias contínuos de Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**(Obs.: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 033/2023).**

**PORTARIA N° 071/2024 – CPP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Considerando as previsões elencadas no Art. 6º § 4º c/c o Art. 10 inciso I da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), bem como após análise da Comissão de Promoção de Praças, conforme previsão no Art. 10, § 5º da Lei supracitada;

Considerando o Parecer Referencial nº 001/2022/JURÍDICO II/CONJUR/PMPA, publicado no Boletim Geral N° 027, de 08 de fevereiro de 2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à Graduação de 1º **SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “**A PEDIDO**”, os policiais militares abaixo nominados:

<b>Nº</b>	<b>GRADUAÇÃO/RG/NOME</b>	<b>EFEITOS RETROATIVOS</b>
1.	2º SGT PM RG 23012 FRANCISCO DO SOCORRO BARBOSA GAMA	A CONTAR DE 20 DE AGOSTO DE 2024
2.	2º SGT PM RG 22345 JOSÉ SACRAMENTO CORRÊA	A CONTAR DE 05 DE AGOSTO DE 2024
3.	2º SGT PM RG 23576 VIRLANDES CONCEIÇÃO VIANA BARBOSA	A CONTAR DE 20 DE AGOSTO DE 2024
4.	2º SGT PM RG 22635 RUI GILBERTO MIRANDA FERREIRA	A CONTAR DE 09 DE AGOSTO DE 2024
5.	2º SGT PM RG 23744 ERIVAN BRAGA FERREIRA	A CONTAR DE 08 DE AGOSTO DE 2024
6.	2º SGT PM RG 22563 JOSÉ RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA	A CONTAR DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Art. 2º Os Comandantes dos militares relacionados nessa Portaria, promovidos por Tempo de Serviço “A PEDIDO”, terão 60 (sessenta) dias, para providenciar as documentações necessárias, a fim de dar início ao procedimento de transferência para a reserva remunerada. Ressalta-se que a Instrução Normativa nº 001/2010 – IGEPPS/PA, dispõe que nenhum processo de inatividade poderá ser protocolado naquele Instituto se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução. Outrossim, a relação de documentos necessários para fins de inatividade, encontra-se expressamente prevista no Aditamento ao Boletim Geral nº 134 - 18 JUL 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no § 4º do art. 10º da Lei nº 8.230/2015, os policiais militares promovidos de acordo com o artigo 1º desta Portaria, ficam agregados e desaquartelados até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos conforme as datas supracitadas, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 72/2024 – CPP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida através da Ata de Reunião da CPP n° 004, realizada em 02 de julho de 2024, publicada por meio do Boletim Geral n° 126, de 03 JUL 2024;

Considerando o disposto previsto nos §§ 1º e 2º, art. 32 da Lei n° 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), incluído pela Lei n° 9.387, de 16 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: “A promoção do Praça feita em Ressarcimento de preterição será efetuada segundo os critérios de antiguidade ou merecimento, recebendo ele o número que lhe competir na escala hierárquica como se houvesse sido promovido na época devida, independentemente da existência de vaga. No caso de promoção em Ressarcimento de preterição, será exigido o Teste de Aptidão Física e a inspeção de saúde para sua efetivação, contemporâneos ao reconhecimento da preterição”;

Considerando que o CB PM RG 37677 FUAD IBNE YSKANDAR FARAH, fora considerado Apto na Inspeção de Saúde, Sessão Extraordinária n° 044/2024 – JIES, publicada por meio do Boletim Geral n° 137, de 23 JUL 2024. Assim como Apto na Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), consoante Ata da Comissão de Aplicação do TAF, publicada por meio do Boletim Geral n° 153, de 19 AGO 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de **3º SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), em Ressarcimento de Preterição pelo critério de antiguidade, o policial militar abaixo nominado:

<b>GRADUAÇÃO/RG/NOME</b>	<b>EFEITOS RETROATIVOS</b>
CB PM RG 37677 FUAD IBNE YSKANDAR FARAH	A CONTAR DE 21 DE ABRIL DE 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos conforme a data supracitada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 427/2024 – SSCAPM/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o previsto no §1º, inciso III, alínea n), e o §6º do Art. 88 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a Portaria N° 006/2024 - EMG/PM1, publicada no Boletim Geral de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de agregação e afastamento de policiais militares candidatos aos cargos eletivos nas eleições/2024;

Considerando a Ata de Convenção Municipal do PARTIDO UNIÃO, realizada no Município de Muaná/PA;

Considerando o Recibo de Transmissão de Pedido de Registro de Candidatura n° 216719, de 12 de agosto de 2024; nos termos do PAE N° 2024/1002038.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, pertencente ao efetivo da 20ª CIPM (Muaná)/CPR XI (Soure), para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador nas Eleições/2024 pelo PARTIDO UNIÃO, no Município de Muaná/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 428/2024 – SSCCAPM/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o previsto no §1º, inciso III, alínea n), e o §6º do Art. 88 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a Portaria N° 006/2024 - EMG/PM1, publicada no Boletim Geral de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de agregação e afastamento de policiais militares candidatos aos cargos eletivos nas eleições/2024;

Considerando a Ata de Convenção Municipal do PARTIDO UNIÃO, realizada no Município de Ponta de Pedras/PA;

Considerando o Recibo de Transmissão de Pedido de Registro de Candidatura nº 216719, de 12 de agosto de 2024; nos termos do PAE N° 2024/1002191.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o SUBTEN PM RG 22343 ANDRÉ LUÍS SILVA CRUZ, pertencente ao efetivo da 20ª CIPM (Muaná)/CPR XI (Soure), para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador nas Eleições/2024 pelo PARTIDO UNIÃO, no Município de Ponta de Pedras/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 429/2024 – SSCCAPM/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o previsto no §1º, inciso III, alínea n), e o §6º do Art. 88 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a Portaria N° 006/2024 - EMG/PM1, publicada no Boletim Geral de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de agregação e afastamento de policiais militares candidatos aos cargos eletivos nas eleições/2024;

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Considerando a Ata de Convenção Municipal do PARTIDO PROGRESSISTAS - PP, realizada no Município de Ponta de Pedras/PA;

Considerando o Recibo de Transmissão de Pedido de Registro de Candidatura n° 216719, de 12 de agosto de 2024; nos termos do PAE N° 2024/ 1002240.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 22953 LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA, pertencente ao efetivo da 20ª CIPM (Muaná)/CPR XI (Soure), para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador nas Eleições/2024 pelo PARTIDO PROGRESSISTAS - PP, no Município de Ponta de Pedras/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 2010/2024 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e considerando os termos do Mem. n° 171/2024 – DGA, PAE 2024/1008608.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Departamento Geral de Administração (Icoaraci), acumulativamente com a função que já exerce, o CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, no período de 21 a 30 agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 2011/2024 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e considerando os termos do Memorando n° 476/2024 – DGEC/Secretaria, PAE 2024/1001972.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Seção de Ensino do Departamento Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), acumulativamente com a função que já exerce, o TEN CEL QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, no período de 19 a 23 AGO 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 2012/2024 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Mem. nº 1305/2024 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE 2024/1000919.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do 2º Batalhão de Missões Especiais (Santarém), acumulativamente com a função que já exerce, o CAP QOPM RG 36024 TARCISO DINIZ DE LIMA, no período de 19 de agosto a 07 setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 2015/2024 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando o Memorando. nº 720/2024 -1º SEÇÃO/10ª CIPM – PAE N° 2024/966965;

Considerando o parecer da Junta de Saúde supracitada, o qual fora expresso em mencionar que o 1º TEN QOPM RG 38961 ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA, encontra-se apto com restrições ao serviço operacional e esforços físicos por 31 (trinta e um) dias, com retorno na JRS para o dia 27 de junho de 2024;

Considerando o BOLETIM GERAL N° 105, de 04 JUN 2024, que exonerou a 1º TEN QOPM RG 38961 ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA, da função de Comandante do 54º Pelotão Policial Militar Destacado de Ourém/10ª CIPM (Capitão Poço);

Considerando a Declaração emitida pela Unidade Sanitária de Área (Castanhal), a qual mencionou que o 1º TEN QOPM RG 38961 ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA, apto ao serviço ativo policial militar;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 38961 ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA, para exercer a função de Comandante do 54º Pelotão Policial Militar Destacado de Ourém/10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA



**PORTARIA N.º 2016/2024 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Secretaria do Departamento Geral de Pessoal acumulativamente com a função que já exerce, o CAP QOAPM RR RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2018/2024 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci) para a Comissão de Correição do Comando de Policiamento Especializado (Belém).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES para exercer a função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Especializado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 4239/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e

Considerando a Portaria nº 033/2024 –GAB/CMD, publicada no BG N° 017, de 24 janeiro de 2024 e o Mem. nº 062/2024/COCENIAP, de 14 AGO 2024 (PAE 2024/994119);

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1283/2024 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 024, de 02 FEV 2024, a qual colocou policiais militares à disposição da COMISSÃO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS – COCENIAP.

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar de **01 de setembro de 2024**.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 4201/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 068593 01 55 2024 4 00017 287 0008946 13, expedida pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará, do 3º SGT PM RG 33343 VANDERSON SANTANA PEREIRA, expedida em 14 de agosto de 2024 (PAE N° 2024/989821);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 33343 VANDERSON SANTANA PEREIRA, a contar de 08 de agosto de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

### **PORTARIA N.º 4248/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 32775 FÁBIO COSTA FERREIRA, lotado na 10ª CIPM/CPR VII (Capanema), da função de Comandante do 54º Pelotão Policial Militar Destacado de Ourém.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

**PORTARIA N.º 430/2024 – SSCCAPM/SP/DGP**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400, de 13 de agosto de 1982, combinado com o Art. 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 FEV 2006;

Considerando o Art. 24, alínea “d”, do Decreto nº 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando Ofício nº 1956/2024/DGP/GAB/SEAP/PA, nos termos do PAE N° 2024/980671;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 35634 MIGUEL AQUINO DE SOUSA, por necessidade do serviço, da 1ª CIME (Itaituba)/CME para o Departamento Geral de Pessoal (DGP), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º O Comandante da 1ª CIME (Itaituba)/CME deverá apresentar o Policial Militar em 02 (dois) dias úteis no Departamento Geral de Pessoal, portando seu kit de proteção individual com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039**  
**CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA**

**PORTARIA N.º 4246/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 44076 CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 44076 CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA, por interesse próprio, do 12º BPM (Santa Izabel)/CPR III para a 19ª CIPM (Viseu)/CPR VII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039**  
**CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA**

**PORTARIA N.º 4253/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 37777 ELIAKIM CELESTINO BARROSO;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 37777 ELIAKIM CELESTINO BARROSO, por interesse próprio, do 3º BPM/CPR I (Santarém) para o Gabinete do Comandante-Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039**  
**CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA**

● **ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 009/2024 – CVP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, 10 FEV 2012, publicada no BG N° 030/2012 – PMPA;

Considerando o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985 e os termos do PARECER N° 046/2022/JURÍDICO IV/CONJUR/PMPA, pág. 53 e 54, publicado em BG N° 067 - 07 ABR 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamento do CEL QOPM RR RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, do Centro de Veteranos e Pensionistas (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado no CVP, os períodos aquisitivos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço correspondente aos anos de 2019, 2020 e 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 07 de agosto de 2024.

**ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA**

**PORTARIA N.º 1997/2024 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria n° 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG N° 030/2012, considerando o disposto nos art.132 e inciso I,§ 1º do art. 133 da Lei Estadual n° 5.251/1985 c/c a Súmula n° 096 do Tribunal de Contas da União e os termos do Mem. n° 053/2024 – 1ªSeção / CPR XIII, PAE n° 2024/990611;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 23545 ROSIVAN SOUSA DA MOTA, do CPR XIII (São Félix do Xingu), a pedido, através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, o tempo escolar de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalente a 540 (quinhentos e quarenta) dias do curso TÉCNICO EM CONTABILIDADE na E. E. E. M. RODRIGUES DOS SANTOS, no município de Santarém/PA,

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar, apresentada no Departamento Geral de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 1999/2024 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias e considerando os termos do Mem. nº 148/2024 – Rh/CorGeral, PAE 2024/1002200.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de NOVEMBRO/2024 para o mês de JANEIRO/2025, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, da MAJ QOPM RG 35468 KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, da Corregedoria Geral (Belém), referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 4021/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 1º SGT PM RG 19108 ANTÔNIO MARTINS DIAS DE SOUSA, do 36º BPM (São Félix do Xingu), a Sra. NEURA MARIA SILVA TRINDADE (Cônjuge), nascida em 25 SET 1973, CPF: 595.581.992-49, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 705/2024-36º BPM/PAE: 2024/980873).

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

II. Do 1º SGT PM RG 20260 JANSEN DE CASTRO SILVA, da 24ª CIPM (Itupiranga), a Sra. MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA (Companheira), nascida em 03 DEZ 1967, CPF: 425.249.032-49, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 53/2024-24ª CIPM/PAE: 2024/989919).

III. Da 2º SGT PM RG 11927 EVERCYLÉA DOS SANTOS SOUSA, da DL (Icoaraci), a maior ELYNE YASMIM SOUSA DOS REIS (Filha), nascida em 09 JUL 2003, CPF: 023.099.962-03, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e Declaração de Vínculo Estudantil apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 261/2024-SEXP/DL/PAE: 2024/984650).

IV. Do 2º SGT PM RG 15755 AUGUSTO CÉSAR GARCIA, do DGP (Icoaraci), a Sra. MALENA BLANCO NEGRÃO (Companheira), nascida em 22 FEV 1994, CPF: 027.325.772-27, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (PAE: 2024/982437).

V. Do 3º SGT PM RG 36201 JANEL ALVES SILVA, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), a Sra. LUZIA BRITO NASCIMENTO ALVES (Cônjuge), nascida em 13 DEZ 1979, CPF: 775.183.812-49, os menores BEATRIZ NASCIMENTO SILVA (Filha), nascida em 12 MAR 2010, CPF: 700.431.932-69, BIANCA NASCIMENTO SILVA (Filha), nascida em 12 MAR 2010, CPF: 700.431.942-30, BRUNO NASCIMENTO SILVA (Filho), nascido em 02 OUT 2014, CPF: 081.746.832-32, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 369/2024-30ª CIPM/PAE: 2024/984461).

VI. Do 3º SGT PM RG 37429 SILAS SENA RODRIGUES, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), a menor MARIA LUIZA CORREIRA SENA (Filha), nascida em 28 DEZ 2023, CPF: 023.358.083-20, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 236/2024-11ª CIPM/PAE: 2024/978211).

VII. Do 3º SGT PM RG 36761 MANOEL CLEBER MOURA TEIXEIRA, do 20º BPM (Belém), a Sra. WELLEN THAMIRES MARQUES MOURA (Cônjuge), nascida em 28 FEV 1997, CPF: 036.052.592-00, a menor ÍSIS HADASSA MARQUES TEIXEIRA (Filha), nascida em 03 JUL 2024, CPF: 112.120.972-62, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 469/2024-20º BPM/PAE: 2024/985754).

VIII. Do 3º SGT PM RG 34991 MÁRCIO JEAN BRITO MILHOMEM, do 33º BPM (Bragança), a Sra. GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM (Cônjuge), nascida em 14 FEV 1987, CPF: 979.237.292-04, os menores JEAN NICOLAS FERREIRA MILHOMEM (Filho), nascido em 03 JUN 2016, CPF: 054.601.572-77, MARIA SOPHIA FERREIRA MILHOMEM (Filha), nascida em 18 MAIO 2011, CPF: 068.128.532-08, de acordo com as cópias das

## **BOLETIM GERAL Nº 155, de 21 AGO 2024**

---

Certidões de Casamento e Nascimento apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 382/2024-33º BPM/PAE: 2024/972850).

IX. Do CB PM RG 39239 ERINALDO DE SOUZA SILVA, do RPMONT (Belém), a Sra. CAMILA DO SOCORRO COSTA SILVA (Cônjuge), nascida em 04 ABR 1989, CPF: 994.721.122-34, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 903/2024-RPMONT/PAE: 2024/982937).

X. Do CB PM RG 40148 EVALDO CARVALHO DE SOUZA, do 7º BPM (Redenção), a Sra. THALITA SARAIVA RAMALHO (Companheira), nascida em 21 JAN 1993, CPF: 012.233.262-84, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 318/2024-7º BPM/PAE: 2024/983740).

XI. Do CB PM RG 38381 MARCOS DOS SANTOS HOLANDA, do 23º BPM (Parauapebas), o menor ELLIJAH LOPES HOLANDA (Filho), nascido em 03 JUL 2024, CPF: 112.118.992-09, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 596/2024-23º BPM/PAE: 2024/990775).

XII. Do SD PM RG 43150 RAYLDO JESUS CASTRO, do 6º BPM (Ananindeua), o menor GUSTAVO FIGUEIREDO CASTRO (Filho), nascido em 03 FEV 2023, CPF: 106.668.952-01, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 1397/2024-6º BPM/PAE: 2024/972561).

XIII. Do SD PM RG 41629 MARCOS VIEIRA LIMA, do 19º BPM (Paragominas), a menor ANA MARIA DE ARAUJO VIEIRA LIMA (Filha), nascida em 19 DEZ 2021, CPF: 121.968.803-70, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 708/2024-19º BPM/PAE: 2024/976930).

XIV. Do SD PM RG 45184 JADSON FELIPE SOUSA DA SILVA, da 15ª CIPM (Augusto Corrêa), a Sra. IZABELLY CAROLINE DA SILVA E SILVA (Companheira), nascida em 21 OUT 2001, CPF: 047.759.792-05, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 177/2024-15ª CIPM/PAE: 2024/972626).

XV. Do SD PM RG 41126 WALTER HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO, da CIPFLU (Belém), o menor LEVI COSTA MONTEIRO (Filho), nascido em 05 JUL 2024, CPF: 112.136.782-85, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 451/2024-CIPFLU/PAE: 2024/984767).

XVI. Do SD PM RG 46001 SANDIÊ SOARES CAMPOS, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), a Sra. DAWANE SILVA DOS SANTOS (Cônjuge), nascida em 11 JAN 1995, CPF: 052.982.221-02, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 376/2024-30ª CIPM/PAE: 2024/990190).

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

XVII. Do SD PM RG 42438 WENDER BRUNO PEREIRA DA COSTA, do BPA (Belém), o menor BRUNO AARÃO SARAIVA PEREIRA (Filho), nascido em 31 AGO 2023, CPF: 109.179.682-39, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 24/2024-BPA/PAE: 2024/893914).

XVIII. Do SD PM RG 44288 LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO, do 21º BPM (Marituba), a Sra. SOPHIA VICTORIA PEREIRA PALHETA (Companheira), nascida em 19 FEV 2000, CPF: 019.049.172-83, o menor JOSÉ VALENTIM PEREIRA DE AZEREDO (Filho), nascido em 11 JUL 2024, CPF: 112.222.382-09, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 365/2024-21º BPM/PAE: 2024/893530).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 19 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 4128/2024/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n° 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053/2006, alterada pela Lei Complementar n° 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA) e atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2024 para DEZEMBRO/2024, do SD PM RG 41225 PATRICK CARLOS BATISTA DE LEÃO, do RPMont (Belém), referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023, nos termos do Mem. n° 898/2024 RPMONT-PMPA, PAE N° 2024/972575.

Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2024 para JANEIRO/2025, do CB PM RG 38544 PAULO SERGIO DA SILVA LIMA, do 11º BPM (Capanema), referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024, nos termos do Requerimento s/n°, PAE N° 2024/987809.

Art. 3º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2024 para SETEMBRO/2024, do SD PM RG 42996 RUBENS MURILO CUNHA DA SILVA, do 37º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024, nos termos do Mem. N° 237/2024 - 37º BPM, PAE N° 2024/993439.

Art. 4º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2024 para OUTUBRO/2024, do 3º SGT PM RG 33806 RODRIGO CARVALHO



## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

DE SOUSA, do 35º BPM (Santarém), referente ao aquisitivo de 11 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023, nos termos do Mem. n° 2021/2024/CPR I/1ª Seção, PAE 2024/990305.

Art. 5º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2024 para NOVEMBRO/2024, do SD PM RG 43090 DERICK VANDERSON PIMENTEL CARDOSO, do 1º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 04 de setembro 2023 a 03 de setembro de 2024, nos termos do Mem. n° 714/2024 – P/1º BPM, PAE 2024/1001332.

Art. 6º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2024 para DEZEMBRO/2024, do 2º SGT PM RG 28515 ANTÔNIO DA LUZ BERNARDINO DA COSTA, do 45º BPM (Tailândia), referente ao aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, nos termos do Mem. n° 556/2024 45º BPM, PAE 2024/1000615.

Art. 7º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2024 para SETEMBRO/2024, da CB PM RG 38628 TATIANE DA SILVA PINTO, do 7º BPM (Redenção), referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023, nos termos do Mem. n° 326/2024-P/1, PAE N° 2024/998326.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 4139/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG N° 159/2011 e considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto do Militares do Estado do Pará).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RR RG 14823 CARLOS JORGE NEVES DA SILVA, do BPGDA (Belém), o período de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 05 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 12 AGO 2024 (Mem. n° 122/2024/BPGDA/PAE: 2024/958903).

Art. 2º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 19089 GENIVAL VIANA DOS SANTOS, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 23 JUL 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 22 SET 2024 (Mem. n° 373/2024/22º BPM/PAE: 2024/961253).

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24691 JOSÉ ROBERTO SILVA DE ALMEIDA, do 11º BPM (Capanema), o período de 35 (trinta e cinco) dias de Licença para

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 16 JUL 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 20 AGO 2024 (Mem. n° 898/2024/11° BPM/PAE: 2024/946261).

Art. 4° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 36038 IVAN DE SOUZA SILVA, do 22° BPM (Conceição do Araguaia), o período de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 08 JUL 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 07 AGO 2024 (Mem. n° 371/2024/22° BPM/PAE: 2024/960719).

Art. 5° **CONCEDER** a 2° SGT PM RR RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS, do BPGDA (Belém), 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria, em 06 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 07 AGO 2024 (Mem. n° 3001/2024/BPGDA/PAE: 2024/964686).

Art. 6° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 08 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 4166/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n° 356 – Gab. Cmdo., publicada no BG N° 159/2011; considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, e a lei n° 8.974, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Aditamento ao BG N° 009 II/2020, que adicionou ao § 1° do Art. 70 a alínea “f” na Lei n° 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará).

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** ao CB PM RG 39746 LEONARDO MACHADO SANTOS, do 48° BPM (Tomé-Açu), o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 29 JUL 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 18 AGO 2024 (Mem. n° 282/2024/48° BPM/PAE: 2024/938034).

Art. 2° **CONCEDER** ao CB PM RG 40472 GLAYDSON RODRIGUES LOPES, da 24ª CIPM (Itupiranga), o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 27 JUN 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 17 JUL 2024 (Mem. n° 10/2024/24ª CIPM/PAE: 2024/842579).

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 09 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 4192/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG N° 159/2011 e conforme o Art. 75, I, §1º e §3º, da Lei n° 6.833/2006 (CEDPM).

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** para a CB PM RG 38617 MIRLENE CRISTIANE ANDRADE LOPES DE MORAES, do DGP (Icoaraci), 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 14 AGO 2024, devendo se apresentar pronta para o serviço no dia 15 AGO 2024 (Parte. S/Nº/2024/DGP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 13 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 4199/2024 – DGP/SP/SSCCMP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n° 356 – Gab. Cmdo., publicada no BG N° 159/2011; considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, e a lei n° 8.974, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Aditamento ao BG N° 009 II/2020, que adicionou ao § 1º do art. 70 a alínea “e” na Lei n° 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará).

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** para a SD PM RG 40975 SOPHIE YOHANNE SOARES GIBSON, do CPA (Belém), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento total do serviço, a contar de 06 AGO 2024, em razão de Licença Maternidade, devendo se apresentar pronta para o serviço ou expediente no dia 03 FEV 2025 (Mem. n° 404/2024/CPA/2024/964113).

Art. 2º **CONCEDER** para a 3º SGT PM RG 35306 EMANUELLE REJANE LIMA LOBO, à disposição do DETRAN, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento total do serviço, a contar de 27 JUL 2024, em razão de Licença Maternidade, devendo se apresentar pronta para o serviço ou expediente no dia 24 JAN 2025 (Of. n° 091/2024-DETRAN/2024/973196).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 14 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 4208/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n° 356 – Gab. Cmdo., publicada no BG N° 159/2011; considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, e a lei n° 8.974, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Aditamento ao BG N° 009 II/2020, que adicionou ao § 1º do art. 70 a alínea “e” na Lei n° 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará). REQ. 295/2024/8ºBPM/2024/966023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o art. 4º da Portaria N° 4168/2024 – DGP/SP/SSCCMP, publicado no BG N° 152 de 14 AGO de 2024, pág. 40 que concedeu ao 3º SGT PM RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE, para o Estado de São Paulo no período de 01 a 14 AGO 2024, em gozo de desconto em férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º **CONCEDER** o deslocamento do 3º SGT PM RG 33413 CLAUDIO RAMOS DA SILVA, do 8º BPM (Soure), para o Estado de São Paulo no período de 01 a 14 AGO 2024, em gozo de desconto em férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 19 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 4211/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355, publicada no BG N° 159/2011; considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “c”, da Lei n° 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará).

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 27507 JOSÉ ALBERTO FERRAZ MADUREIRA, do BEP (Belém), o período de 30 (trinta) dia Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (esposa), a contar do dia 24 JUL 2024, devendo o militar, se apresentar pronto para o serviço no dia 31 AGO 2024 (Mem n° 380/2024/BEP/PAE 2024/966603).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 06 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 4212/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – Gab. Cndo., publicada no BG N° 159/2011 e considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto do Militares do Estado do Pará).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, da DF (Icoaraci), o período de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 09 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 12 AGO 2024 (Mem. n° 334/2024/DF4/PAE: 2024/972988).

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 32490 EDISON DOS SANTOS E SILVA, à disposição do TCE, o período de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 09 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 14 AGO 2024 (Mem. n° 103/2024/GM/TCE/PAE: 2024/997129).

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 32490 EDISON DOS SANTOS E SILVA, à disposição do TCE, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 13 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 15 AGO 2024 (Mem. n° 101/2024/GM/TCE/PAE: 2024/989403).

Art. 4º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RR RG 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO, à disposição do TCE, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 15 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 17 AGO 2024 (Mem. n° 104/2024/GM/TCE/PAE: 2024/997407).

Art. 5º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RR RG 15479 JAIR NASCIMENTO DE SOUSA, do BPGDA (Belém), o período de 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 11 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 02 SET 2024 (Mem. n° 305/2024/BPGDA/PAE: 2024/978825).

Art. 6º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RR RG 15479 JAIR NASCIMENTO DE SOUSA, do BPGDA (Belém), o período de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 08 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 11 AGO 2024 (Mem. n° 308/2024/BPGDA/PAE: 2024/986305).

Art. 7º **CONCEDER** a 3º SGT PM RG 35974 VALDENICE CRISTINA SILVA DA SILVA, do 17º BPM (Xinguara), o período de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 02 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 17 AGO 2024 (Mem. n° 188/2024/17º BPM/PAE: 2024/955538).

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 39567 AURÉLIO MIGUEL PEREIRA CARNEIRO, do 17º BPM (Xinguara), o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Saúde Própria, a contar do dia 08 AGO 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 08 OUT 2024 (Mem. n° 186/2024/17° BPM/PAE: 2024/954622).

Art. 9° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 08 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N.º 4227/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG N° 159/2011 e considerando o que estabelece o Art. 8°, inciso VI da LC n° 053/2006 (Lei de Organização Básica - LOB PMPA), à determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG N° 092/2016.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **AUTORIZAR** o deslocamento da SUBTEN PM RG 18572 MARIA LUCILENE SOUSA DIAS, do 2° BME (Santarém), para o Estado de São Paulo, no período de 14 a 19 AGO 2024, em dispensa como recompensa, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 505/2024/2° BME/PAE:2024/943976).

Art. 2° **AUTORIZAR** o deslocamento da 1° SGT PM RG 18578 ANALICE GONÇALVES DE MENEZES VIEIRA, do 2° BME (Santarém), para o Estado de São Paulo, no período de 14 a 19 AGO 2024, em dispensa como recompensa, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 505/2024/2° BME/PAE: 2024/943976).

Art. 3° **AUTORIZAR** o deslocamento do 2° SGT PM RG 27523 AUGUSTO CEZAR MONTEIRO LOUREIRO, do 5° BPM (Castanhal), para o Estado de Tocantins, no período de 20 a 30 AGO 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 636/2024/5° BPM/PAE: 2024/989593).

Art. 4° **AUTORIZAR** o deslocamento do CB PM RG 40016 RONALDO CARDOSO DA SILVA, do BPTUR (Belém), para o Estado do Ceará, no período de 03 a 30 OUT 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 750/2024/BPTUR/PAE:2024/943909).

Art. 5° **AUTORIZAR** o deslocamento do SD PM RG 46304 GABRIEL DOS SANTOS, do 32° BPM (Cametá), para o Estado da Bahia, no período de 09 a 31 AGO 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 697/2024/32° BPM/PAE:2024/964269).

## **BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

---

Art. 6º **AUTORIZAR** o deslocamento do SD PM RG 43705 RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO, do 29º BPM (Ananindeua), para os Estados da Bahia e Pernambuco, no período de 13 a 23 AGO 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 435/2024/29º BPM/PAE:2024/981963).

Art. 7º **AUTORIZAR** o deslocamento do SD PM RG 41989 PEDRO DIENISON CHAVES SOUZA, do 39º BPM (Benevides), para o Estado do Rio de Janeiro, no período de 29 AGO a 06 SET 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 690/2024/39º BPM/PAE: 2024/990705).

Art. 8º **AUTORIZAR** o deslocamento do SD PM RG 43828 THIAGO BORGES TEODORO, do 21º BPM (Marituba), para o Estado do Rio de Janeiro, no período de 05 a 30 AGO 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 382/2024/21º BPM/PAE: 2024/937673).

Art. 9º **AUTORIZAR** o deslocamento do SD PM RG 46385 ANDERSON MIGUEL CARVALHO DA SILVA, do 23º BPM (Parauapebas), para o Estado do Maranhão, no período de 15 a 19 SET 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 597/2024/23º BPM/PAE:2024/992141).

Art. 10. **AUTORIZAR** o deslocamento do SD PM RG 46113 WESLLEY JOÃO GOMES DA SILVA, da 10ª CIPM (Capitão Poço), para o Estado do Pernambuco, no período de 03 SET a 02 OUT 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Mem. n° 739/2024/10ª CIPM BPM/PAE:2024/991708).

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de agosto de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### ● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE** **PORTARIA N° 011/2024-DEF/FUNSAU**

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, do Decreto n° 5.380, de 12 de julho de 2002, combinado com o art. 49 da Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, de acordo com as normas contidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará,

exarado pela Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, vinculada à Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado (SEPLAD), para a atualização do Sistema de Patrimônio do Estado-SISPAT/WEB.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** à instauração de Comissão para a realização do levantamento Geral da Carga do quartel do FUNSAU, elaborando o INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES (Móveis, Aparelhos e Equipamentos).

Art. 2º **DESIGNAR** a comissão, composta pelos policiais militares: CAP QOAPM RR RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, 1º SGT PM RG 24.417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, 3º SGT PM RG 37.075 FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO MELO, CB PM RG 38979 BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS, sob a presidência do primeiro, para realizar a conferência necessária, com vistas a inventariar a Carga Patrimonial do FUNSAU.

Art. 3º **DETERMINO** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Termo, sendo prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se justificadamente for necessário;

Art. 4º **PUBLICAR** a presente Portaria de Levantamento Geral da Carga do FUNSAU em Boletim Geral da Corporação, Providencie a 1ª Seção do FUNSAU.

Art. 5º **REMETER** cópia da presente Portaria de Levantamento de Carga ao CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Diretor de Apoio Logístico da PMPA, para as providências administrativas de sua outorga. Providencie a 4ª Seção do FUNSAU.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 21 de agosto de 2024.

ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO NEVES** – CEL QOPM RG 27321  
DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA PMPA

● **ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**  
**PORTARIA N.º 026/2024 – CPO**

O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e artigo 13, incisos II e III da Lei 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA), alterado pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 c/c os artigos 29 e 30 do Decreto Estadual nº 1.672, de 29 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais).

Considerando que o 1º TEN QOPM RG 32748 MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA, foi considerado APTO no Teste de Avaliação Física (TAF), por ter sido promovido ao posto de 1º TEN QOPM, em 21 de abril de 2021, na condição de Incapaz Temporário, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 19 AGO 2024.

Em cumprimento a decisão judicial concernente ao Mandado de Segurança, processo nº 0834872-74.2024.8.14.0301, impetrado por MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA



## BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024

---

(CPF n° 834.485.192-00), contra ato praticado pelo Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA.

### RESOLVE:

Art. 1° **CONVOCAR** o Oficial abaixo relacionado, a comparecer na Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES), e no Teste de Aptidão Física (TAF), por ter sido incluído no Quadro de Acesso referente as promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, para 21 de abril de 2024, conforme publicação no Boletim Geral Reservado n° 025, de 03 maio 2024.

### PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

#### 1. QUADRO DE OFICIAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES.

##### AO POSTO DE CAPITÃO

N°	POSTO	RG	NOME	OPM
1.	1° TEN QOPM	32748	MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA - (Readaptado)	CPC I

Art. 2° O Oficial constante nesta portaria será submetido avaliação de Inspeção de Saúde, **no dia 27 de agosto de 2024, às 8h00min**, devendo apresentar os seguintes exames:

- I - Hemograma Completo;
- II - Glicemia;
- III - Colesterol e Frações;
- IV - Triglicerídios;
- V - Urina Rotina;
- VI - P. das Fezes (direto);
- VII - Teletórax PA;
- VIII - Ecocardiograma;
- IX - Teste Ergométrico.

Art. 3° O **Diretor do Corpo Militar de Saúde** deverá encaminhar o referido Oficial, ao Ambulatório de Fisioterapia da PMPA, logo após o ato de realização da Inspeção de Saúde, visando ser avaliado pela Comissão composta por Oficiais das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a qual indicará quais exercícios deverão ser realizados durante a realização do TAFAd.

Art. 4° O Oficial PM submetido a Inspeção de Saúde, considerado APTO, deverá comparecer **nos dias 30 de agosto e 02 de setembro de 2024, às 8h00min**, para o Teste de Aptidão Física, no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), localizado na Rua Manoel Barata, n° 2790, bairro São João do Outeiro.

### DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

#### 1) DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS):

1.1. O Diretor do CMS deverá providenciar a Portaria de nomeação da Comissão que realizará a Inspeção de Saúde **no dia 27 de agosto de 2024, às 8h00min**, bem como a

Comissão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais para análise quanto ao caso de TAF ADAPTADO e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA, até o dia 23 AGO 2024.

1.2. O Diretor do CMS deverá adotar providências no sentido de disponibilizar ambulância com equipe médica, **nos dias 30 de agosto e 02 de setembro de 2024, às 8h00min**, no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), localizado na Rua Manoel Barata, nº 2790, bairro São João do Outeiro para dar apoio ao TAF.

### **2) O PRESIDENTE GERAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

2.1. O Presidente Geral da Inspeção de Saúde deverá encaminhar **impreterivelmente até o dia 29 de agosto de 2024, ATA ÚNICA**, contendo todos os resultados da Inspeção de Saúde para Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA, e cópia à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), para subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/TAF AS CPO, e pelos e-mail [cpo.pmpa200@gmail.com](mailto:cpo.pmpa200@gmail.com) e [ssefddgec@gmail.com](mailto:ssefddgec@gmail.com).

### **3) DO PRESIDENTE GERAL DO TAF**

3.1. Fica nomeado como Presidente Geral da Comissão do TAF, o TEN CEL QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, ao qual fica encarregado de aplicar o TAF, em Belém/PA, **nos dias 30 de agosto e 02 de setembro de 2024, às 8h00min, no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM)**. Devendo nomear a comissão para aplicação do TAF e publicar em Boletim Geral impreterivelmente no dia 28 de agosto de 2024.

3.2. O Presidente Geral do TAF deverá encaminhar **impreterivelmente até o dia 05 de setembro de 2024, ATA ÚNICA**, contendo todos os resultados do referido Teste de Aptidão Física, para Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA, e uma cópia à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/TAF AS CPO e pelo e-mail [cpo.pmpa200@gmail.com](mailto:cpo.pmpa200@gmail.com).

3.3. O Presidente Geral do TAF deverá providenciar todas as medidas necessárias previstas na Resolução nº 271, de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1.

### **4) PRESCRIÇÃO DIVERSAS**

4.1. O policial militar que for submetido ao TAF deverá comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de (TFM), previsto no Art. 50 do RUPM/PA, publicado no Aditamento ao BG Nº 098 II, de 23 de maio de 2019.

4.2. Os casos omissos nesta portaria serão deliberados pelo Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), em consonância com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

## BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024

### ● ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

#### A JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 055/2024

Considerando o ADITAMENTO AO BG N° 123, de 28 JUN 2024/BG N° 128, de 08 JULHO 2024, Mem. n° 168/2024– CPP e Mem. n° 166/2024–CPP, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA e, sobre seus estados de saúde, preferiram os seguintes pareceres:

#### 21 DE AGOSTO DE 2024

N°	GRAD/RG/NOME	PARECER
01	CB PM RG 38255 CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA FILHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 20 DIAS DE LTSP. RETORNO AGENDADO NA JRS PARA 09/09/2024.
02	CB PM RG 38325 MARÍLIA SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 62 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. RETORNO AGENDADO NA JRS PARA 21/10/2024.

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 21/08/2024–Belém-PA.

#### CONFERE COM O ORIGINAL

RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE **BRITO** – MAJ QOSPM RG 29042  
PRESIDENTE

**RAQUEL** CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM RG 39740  
MEMBRO

GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM RG 39722  
SECRETÁRIO

#### INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA N° 0123/2024, DATADA DE 21/08/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 21.08.2024

N°	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	2° TEN PM RG 23977 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO	BOPE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 66 DIAS DE LTSP.	25/10/2024
02	1° SGT PM RG 19833 MÁRIO MENEZES DAS MERCÊS	24° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 84 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	12/11/2024
03	2° SGT PM RG 27507 JOSÉ ALBERTO FERRAZ MADUREIRA	BEP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LTSPF. TEM PARECER FAVORÁVEL DE 30 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 23/08/2024.	-
04	2° SGT PM RG 24338 JOCIVALDO DO LIVRAMENTO PINTO BRABO	TJE/PA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 77 DIAS DE LTSP.	05/11/2024

**BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024**

05	CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA	DGP	TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	-
06	SD PM RG 39859 EDILSON ALVES DA SILVA	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS TER SIDO REINCLUÍDO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. APTO PARA O FIM QUE SE DESTINA.	-
07	SD PM RG 41865 RAFAEL DAS CHAGAS GONÇALVES	8º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
08	CB PM RG 38152 CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	30º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 43 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	02/10/2024
09	3º SGT PM RG 37043 JANETTE SANTOS KHALED	GM/TCE	APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 31/07/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 78 DIAS DE LTSP.	06/11/2024
10	CB PM RG 37645 PAULO RENATO BISPO TUBARÃO	9º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 38 DIAS DE LTSP.	27/09/2024
11	2º SGT PM RG 24924 RAIMUNDO VALMIR DA SILVA BARBOSA	8º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	
12	3º SGT PM RR RG 9578 JOSÉ RIBAMAR COSTA SILVA	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO. SEM CONTRAINDICAÇÕES FÍSICAS.	-
13	CB PM RG 40140 WILLIAM ROGÉRIO NASCIMENTO BRANDÃO	20º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 36 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DE ARMAMENTO	25/09/2024
14	3º SGT PM RG 36735 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 37 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DE ARMAMENTO	26/09/2024
15	3º SGT PM RG 26035 EDSON BARATINHA PINHEIRO	DGP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 34 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	23/09/2024
16	SD PM RG 40993 FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE	CMG	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 29 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA JIES N° 051/24, PUBLICADO NO ADITAMENTO AO BG N° 146 DE 06/08/2024. APTO AO SERVIÇO ATIVO DA POLÍCIA MILITAR.	-
17	3º SGT PM RG 35527 JASSON JOSÉ FARIAS VIRGOLINO	32º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 91 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	19/11/2024

## BOLETIM GERAL N° 155, de 21 AGO 2024

18	3º SGT PM RG 26603 WALKÍRIA FERNANDA SOUZA FERNANDES BARAÚNA	APM	APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 27/07/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 28 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DE ARMAMENTO.	17/09/2024
19	CB PM RG 37668 ÉRIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA	SEAP	APTA COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 120 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	18/12/2024
20	2º SGT PM RG 24766 VALDECI NUNES PINTO	12º BPM	TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	
21	CB PM RG 38185 BRUNO CLEYTON RIBEIRO MARTINS	TJE-PA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLÍCIA MILITAR. NECESSITA DE 42 DIAS DE LTSP.	01/10/2024
22	3º SGT PM RG MÁRCIO KILBE DA SILVA SANTOS	CPE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLÍCIA MILITAR. NECESSITA DE 86 DIAS DE LTSP.	14/11/2024
23	SD PM RG 42979 NAYJOHN GUEDES FREITAS	21º BPM	FALTA	

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 21/08/2024–Belém-PA

### CONFERE COM O ORIGINAL COMPONENTES

RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE **BRITO** – MAJ QOSPM RG 29042  
Presidente da JRS

**RAQUEL** CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM RG 39740  
Membro

GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM RG 39722  
Secretário

### ● ACORDO DE COOPERAÇÃO

#### 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 019/2021-PMPA/SEAC.

Objeto: “Modificação da CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS, ITEM 3.3 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 019/2021”.

Assinatura: 19/08/2024.

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – Comandante-Geral da PMPA; SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – HUMBERTO BOZI SPINDOLA – Secretário Adjunto (Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

● **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de Acréscimo nº 000002/2024 ao Instrumento código 941078.

Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978.

Conveniente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA, CNPJ nº 05054994000142.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, considerando a PORTARIA N°42, de 19 de fevereiro de 2024 e retificadora a qual altera o anexo I da PORTARIA N° 304, de 28 de julho de 2023, que dispõe.

Valor Total: R\$ 352.050,25,

Valor de Contrapartida: R\$ 7.041,01,

Vigência: 01/09/2023 a 01/05/2026.

Data de Assinatura: 01/09/2023.

Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO, CPF nº \*\*\*.481.457-\*\*, Conveniente: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº \*\*\*.627.292-\*\* (Transcrito do DOU) (Transc. Diário Oficial nº 35.930, de 21/08/2024).

● **INFORMAÇÃO**

A MAJ QOSPM **MARDÔNIA ALVES CHECALIN**, Diretora do Centro de Reabilitação da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **no dia 30 de agosto de 2024, às 13h00min**, haverá dedetização no prédio onde funciona o Centro de Reabilitação (Mem. nº 155 /2024 CR-PMPA) (Nota nº 009/24 – P1/ C.R).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações do **Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA**.

**IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)**

● **ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESPECIAL DE PORTARIA N.º 036/2024**

O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas disposições contidas no Art. 64, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Pará), bem como pelo Art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 - (Lei de Promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA), combinado com o Art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020, que dispõe acerca da Promoção por Ato de Bravura, o qual é um ato da Administração Pública, discricionário e complexo, já que é competência do Governador do Estado do Pará, após proposta do Comandante Geral da Polícia Militar.

Considerando a conclusão favorável, por unanimidade dos Membros do Conselho de Portaria nº 036/2024 - CONSELHO ESPECIAL - CE/ CPP, aos **1º SGT PM RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO e 3º SGT PM RG 32548 ROGERIO ALVES DE BRITO**.

Discorre os autos em tela que, no dia 19 de agosto de 2023, no Residencial Bossa Nova Residence, às 20h30min, ocorreu um incêndio em um dos apartamentos, onde o nacional e proprietário do imóvel, o Sr. Diogo José Leal Santos estava sozinho no quarto, acordando com o apartamento em chamas. Ato contínuo, o 1º SGT PM ALONSO CASTILHO MÚSSIO, enxergou a fumaça e correu para as escadas de incêndio, chegando ao andar do sinistro, a entrada corta-fogo estava muito quente, sendo necessário o uso de um extintor para resfriar a porta, logo em seguida o 3º SGT PM ROGÉRIO ALVES DE BRITO que também é morador do condomínio juntamente com outro vizinho LUIZ PAULO, utilizou um hidrante para mitigar a alta densidade de fumaça que prejudicava a visibilidade, bem como a respiração das pessoas. Dessa forma, o 1º SGT PM ALONSO CASTILHO MÚSSIO foi o primeiro a entrar no apartamento junto com o 3º SGT PM ROGÉRIO ALVES DE BRITO, realizando assim o resgate do Sr Diogo José Leal Santos, levando para fora do apartamento e deixando ele na área do lazer do condomínio.

Diante disso o 1º SGT PM ALONSO CASTILHO MÚSSIO, juntamente com o 3º SGT PM ROGERIO ALVES DE BRITO, voltaram ao apartamento para combater o fogo visando que não se propagasse pelo prédio, neste momento uma Guarnição do Corpo de Bombeiros chegou e assumiu a ocorrência e os militares desceram para área de lazer para ficarem em segurança. Dessa forma.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou os Membros do Conselho Especial, de Portaria nº 036/2024 - CONSELHO ESPECIAL - CPP, os quais por unanimidade de votos, entenderam que as condutas atribuídas aos **1º SGT PM RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO e 3º SGT PM RG 32548 ROGERIO ALVES DE BRITO**, foram revestidas dos requisitos da ação meritória atinente à Promoção por ato de Bravura, versados nos Arts. 15 e 16, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

Corroborando a este entendimento, faz-se mister destacar o estabelecido no Caput do Art. 9º, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará) c/c os Arts. 15 e 16, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, de 23 de junho de 2020, os quais dispõem acerca dos requisitos cumulativos imprescindíveis para a possível Promoção por ato de bravura, conforme fundamentado a seguir:

### **Seção IV**

#### **Da Promoção por Bravura**

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de **caráter extraordinário** e comprovada atitude de extrema **coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar** e que **sejam úteis ao conceito da Corporação** pelo exemplo positivo. (grifo nosso)

§ 1º A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de 3 (três) Oficiais, sendo um presidente, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para esse fim designados pelo Comandante-Geral.

§ 3º Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

§ 5º O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4º grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.

§ 6º O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por ser inerente às atribuições do cargo.

Assim sendo, é mister que se faça uma interpretação pormenorizada da Legislação vigente visando estabelecer, desde o princípio, o que vem a ser “Ato de Bravura” de tal sorte a ensejar a instauração do Processo Administrativo - Conselho Especial.

No tocante a legalidade, constata-se que a legislação, lato sensu, condiciona a existência do “Ato de Bravura”, a **satisfação cumulativa de pressupostos**, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto, tais como, o ato sendo de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do Policial Militar, requisitos estes adotados cumulativamente como aspectos da ação meritória, previstos no Art. 15, da Instrução Normativa nº 001/2020 - GAB/CMDO, publicada no BG N° 116, de 23 de junho de 2020.

Logo, superada a questão quanto à adoção dos requisitos concernentes ao *fumus boni juris*, para a existência em tese do instituto do Ato de Bravura, como abaixo se vê e discrimina os mesmos:

**1. ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:** Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo muito expressivo, se comparado aos padrões comuns



de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;

### **2. ATITUDE DE EXTREMA CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES NATURAIS DO POLICIAL-MILITAR:**

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da atividade Policial Militar, portanto, não é qualquer conduta de coragem e audácia que ensejem a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Policias Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública.

**2.1. Para complementar o entendimento deste item 2, trazemos à baila com veemência a redação do Inciso I do Art. 29, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 - ESTATUTO DOS MILITARES DO PARÁ, in verbis:**

Art. 29 – São manifestações essenciais do valor Policial-Militar:

I – O sentimento de servir à comunidade estadual, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever Policial-Militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida. (grifo nosso).

#### **Seção IV Da Avaliação**

Art. 16. Durante a apuração do ato de bravura, o Conselho Especial deverá avaliar se o fato atendeu, conforme o caso, as seguintes circunstâncias:

I – se foi correta a atitude do(s) policial(is) militar(es);  
II – se foram observados os preceitos regulamentares e legais;

III – se está caracterizado o esforço altruístico;

IV – se está caracterizada a coragem desmedida;

V – se está caracterizada a desvantagem do(s) militar(es) em relação ao sinistro ou meio confrontado;

VI – se a ação dos policiais militares impediu, total ou eficazmente, um acontecimento trágico;

VII – se houve testemunha insuspeita do fato;

VIII – se não houve motivação pessoal, alheia ao sentimento do dever;

IX – outras, conforme o caso concreto.

Parágrafo único. Para a conclusão do Conselho Especial, será levado em consideração o caso concreto, bem como as circunstâncias elencadas nos incisos deste artigo.

Ademais, a Comissão de Promoção de Praças (CPP), ao analisar os autos do Procedimento Administrativo supracitado, bem como os vídeos e fotos encaminhados em anexo, observou que a conduta dos militares: **1º SGT PM RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO e 3º SGT PM RG 32548 ROGERIO ALVES DE BRITO**, em relação ao salvamento do nacional e proprietário do imóvel Diogo José Leal Santos estava sozinho no quarto, acordando com o apartamento em chamas. Ato contínuo, o 1º SGT PM ALONSO CASTILHO MÚSSIO, enxergou a fumaça e correu para as escadas de incêndio, chegando ao andar do sinistro, a entrada corta-fogo estava muito quente, sendo necessário o uso de um extintor para resfriar a porta, logo em seguida o 3º SGT PM ROGÉRIO ALVES DE BRITO que também é morador do condomínio, utilizou um hidrante para mitigar a alta densidade de fumaça, o 1º SGT PM ALONSO CASTILHO MÚSSIO foi o primeiro a entrar no apartamento junto com o 3º SGT PM ROGÉRIO ALVES DE BRITO, realizando assim o resgate do Sr Diogo José Leal Santos, levando para fora do apartamento e deixando ele na área de lazer do condomínio.

Diante disso o 1º SGT PM **ALONSO CASTILHO MÚSSIO**, juntamente com o 3º SGT PM **ROGERIO ALVES DE BRITO**, voltaram ao apartamento para combater o fogo visando que não se propagasse pelo prédio, neste momento uma Guarnição do Corpo de Bombeiros chegou e assumiu a ocorrência e os militares desceram para área de lazer para ficarem em segurança.

Somado a isso, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, ao analisar os autos do Procedimento Administrativo supracitado, observou que a conduta dos militares em epígrafe, quanto ao resgate, cumpre destacar que os graduados ficaram expostos a fumaça e também a um ambiente de alta temperatura por um tempo bastante significativo sem qualquer equipamento de proteção no intuito único de salvar um morador que se encontrava desorientado e confuso devido ao sinistro. Saliente-se que os militares em tela contraíram lesão aguda da mucosa brônquica, **o que por consectário lógico acarretaria risco de morte devido a intoxicação aguda por gás carbônico e outros gases tóxicos, consoante o disposto expresso no Laudos Médicos, subscritos pelos médicos: Dra. Suely Maria de Miranda Araújo e Dr. Alberto M. Ribeiro (Fls. 219 e 223).**

Outrossim, após análise, o Oficial Averiguador, realizou as perquirições necessárias, a fim de dirimir em quais circunstâncias os Policiais Militares realizaram o resgate da vítima. Dessa forma fora providenciado, bem como remetido Relatório Complementar, mencionando que os militares em tela tiveram papel primordial no salvamento do nacional Diogo José Leal Santos que estava sozinho no apartamento em chamas, quando os aludidos militares adentraram o imóvel, localizando a vítima que estava desorientada, sangrando e com queimaduras em diversas áreas do corpo. O que por consectário lógico, ensejou na internação em uma UTI devido a queimaduras de 1º, 2º e 3º graus. Pelo exposto e considerando a presença desses requisitos imprescindíveis, os militares 1º SGT PM RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO e 3º SGT PM RG 32548 ROGERIO ALVES DE BRITO tem a possibilidade de obter a Promoção por ato de Bravura, a contar do dia 19 de agosto de 2023.

Ademais, é importante trazer à baila que a promoção por Ato de Bravura denota uma ação que efetivamente salte aos olhos da Instituição Policial Militar, derivada de um ato

excepcional de coragem e audácia incomum que ultrapasse os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do Policial Militar, refutando assim o mero ato natural decorrente da atividade castrense, visto que a natureza intrínseca do profissional da área de Segurança Pública, encontra-se umbilicalmente atrelada ao perigo cotidiano, o risco torna-se um companheiro inseparável da profissão Policial Militar; é inerente ao seu mister.

Diante dos fatos apresentados, a ação perpetrada pelos militares em tela, deve ser reconhecida como digna de valorização, elogio e caracterizando um feito útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo delas emanado. Por conseguinte, devido ao preenchimento dos requisitos cumulativos constantes na Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020, a conduta realizada serve de base para que ocorra a concessão da Promoção por ato de Bravura, consoante decisão exarada pelos Membros do Conselho Especial.

Art. 2º Publicar a presente Decisão em Boletim Geral. Providencie a CPP;

Art. 3º Providenciar proposta de promoção por ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará. Providencie a CPP;

Art. 4º Arquivar o processo na Subseção de Avaliação e Promoção de Praças.

Quartel em Icoaraci, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

### ● **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA**, Chefe da Consultoria Jurídica da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que por meio do PAE Nº 2024/980680, referente ao processo nº 0804613-43.2017.8.14.0301, impetrado pelo SD QPMP-0 RG 42641 DARLEY LUAN CLEMENTINO, para que seja cumprida a decisão judicial para a retirada do assentamento funcional do autor a condição sub judice (PAE Nº 2024/980680) (Nota nº 043/2024/SSMRPC).

### ● **MOÇÃO DE APLAUSOS**

O Exmo Sr. **CARLOS SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Santarém/PA, no uso de suas prerrogativas regimentais, informou a este Comando que consignou Moção de Aplausos, ao sistema de Inteligência da Polícia Militar que compõem o Comando de Policiamento Regional – CPR I,

Senhoras e Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, e com imensa alegria que este Parlamentar Vereador Carlos Silva – PODEMOS 20, parabeniza, com esta Moção de Aplausos, em nome do Coronel Tarcísio Moraes da Costa do Comando de Policiamento Regional em Santarém – CPR I, o Sistema de Inteligência da Polícia Militar pertencente ao CPR-I Santarém-PA, aos Policiais integrantes do Núcleo regional de Inteligência e aos Policiais da Agência de Inteligência Intermediária do CPR I, que executam o exercício permanente e tão louvável na cidade de Santarém – Pará.

Hoje mais que nunca a inteligência assume função estratégica dentro do cenário da segurança pública, e os desafios das dimensões continentais de Santarém e Região conta

com um serviço como este para garantir ainda mais a segurança da população. Esse serviço tem a finalidade de coordenar e interagir as atividades de Inteligência da Corporação, em níveis estratégico, tático e operacional, fornecendo subsídios ao Comando da Polícia Militar, para a tomada de decisões no campo da atividade preventiva, mediante a obtenção, análise, difusão e salvaguarda de conhecimentos voltados para subsidiar a atividade de polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a inserção de perigo das pessoas e do patrimônio. Por esse motivo venho parabenizar e homenagear com essa Moção de Aplausos ao Comando de Policiamento Regional I (CPR-I) em especial aos Policiais integrantes do Núcleo regional de Inteligência e aos Policiais da Agência de Inteligência Intermediária do CPR-I (Transcrito da moção de aplausos nº/2024 – PAE 2024/764884) (Nota nº 081/2024-GAB CMDO)

### ● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O MAJ QOPM JAIRSON ROSA **VAZ**, Comandante do BPOE (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo selecionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao 3º SGT QPMP-0 RG 33392 ANTONIO LEONARDO DE AGUIAR LÉDO e CB QPMP-0 RG 38705 NATAN DE SOUSA RODRIGUES, por terem demonstrado responsabilidade, competência, dinamismo, disciplina e profissionalismo durante a realização da formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) / 1º semestre de 2024, que foi Realizada na Escola Bosque na Ilha de Cotijuba, mesmo com todas as dificuldades de deslocamento via terrestre e hidroviário a ilha serem feitos por embarcações com partida do trapiche de Icoaraci e com frequência limitada de viagens com duração de cerca de 45 minutos, além da infraestrutura limitada que dificultavam a locomoção e ocasionaram obstáculos logísticos. Desta forma, esses Policiais Militares, são possuidores de grandes valores característicos de uma formação por excelência de nossa disciplina e hierarquia militar, profissionais que demonstraram união, espírito de corpo, compromisso institucional, impactante e fundamental para a eficácia do bom andamento da solenidade, somando assim para o sucesso e valorização dos trabalhos desenvolvidos pela Polícia Militar do Pará. Por meio deste ato, torno público, os mais profundos agradecimentos e rogo a Deus que derrame infinitas bênçãos sobre seus caminhos, por suas importantes colaborações, desejando-lhes sucesso em suas aspirações e prosperidades em suas promissoras carreiras e que continuem sendo exemplo de eficiência para o engrandecimento cada vez maior da Polícia Militar do Estado do Pará. É por dever de justiça que aprovo o presente (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM ALBINO RODRIGUES **LIMA**, Comandante do 12º BPM (Santa Izabel), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao SD QPMP-0 RG 41891JEFFERSON LUIZ SOUZA FERREIRA, SD QPMP-0 RG 41946 LUCAS DA SILVA MONTEIRO, SD QPMP-0 RG 42008 WALESON ROGÉRIO NUNES EGUES, pertencentes ao efetivo do 12º BPM, por terem tido êxito na ocorrência. A guarnição policial do Motopatrulhamento, por volta das 20h30, em rondas pela

cidade de Santa Izabel do Pará – PA, recebeu denúncia anônima de populares, de que haviam indivíduos comercializando entorpecentes pelos quintais dos blocos do Residencial Porangaba; Que, de imediato a guarnição passou a averiguar para confirmar a informação e ao chegar no local indicado pelos denunciantes observaram a movimentação, ocasião em que a equipe, que estava em três motocicletas, fez o cerco no local e conseguiram capturar três indivíduos que comercializariam entorpecentes nas proximidades, tratando-se dos nacionais: Ismael Lucas de Carvalho Almeida, Eluan Neves Hungria e Daniel Sousa da Silva. Foi feita a busca pessoal nos suspeitos, sendo encontrado no bolso da bermuda do nacional Ismael Lucas de Carvalho Almeida, a quantia de 70 (setenta) papelotes de uma substância que aparentava ser o entorpecente conhecido como “maconha” e mais uma porção média da mesma substância, pesando tudo aproximadamente 97 (noventa e sete) gramas. Foi encontrado com o nacional Eluan Neves Hungria, um aparelho celular da marca Motorola com dois chips e a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) em dinheiro. Acrescenta-se que, foram encontrados pelas proximidades, jogados no chão, embalagens e sacos plásticos, possivelmente para o empacotamento da droga; e imediatamente foi dada voz de prisão aos três indivíduos, ocasião em que foram encaminhados e apresentados na Delegacia de polícia, para os procedimentos cabíveis. Desta forma, é com o sentimento de estima e apreço que elogio esses nobres policiais militares e rogo a Deus que ilumine cada vez mais suas vidas profissionais, desejando a todos em suas carreiras, muitas conquistas, e que continuem concorrendo sempre para manter a tônica do bom profissionalismo, do compromisso e responsabilidade, e que caminhem sempre nessas linhas de condutas e possam servir de exemplos a seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

A MAJ QOPM **ERIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA**, Comandante do 37º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**1) ELOGIO:** Ao 1º TEN QOPM RG 34531 EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO, 2º SGT QPMP-0 RG 22285 MÁRIO PINHEIRO MODESTO FILHO, 3º SGT QPMP-0 RG 36647 ELTON SILVIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO, SD QPMP-0 RG 43543 DANYEL MEIRELES DA GAMA e SD QPMP-0 RG 43837 LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUSA pertencentes ao efetivo do 37º Batalhão, no dia 12/08/2024, após informações de que um nacional acusado de vários roubos, nos últimos dias, nas áreas do 2º e 20º BPM estaria armado e residindo na Terra firme, foi montado uma força tarefa, juntamente com a guarnição do Oficial de dia no intuito de localizar e verificar se procede tal denúncia. No local, o nacional de imediato relatou ser o autor dos roubos sendo franqueado a entrada em sua residência e uma busca, sendo encontrado 2 (dois) aparelhos celulares, 2 (duas) armas tipo pistola (simulacro), 2 (dois) relógios, 1 (um) capacete, 1 (uma) mochila cinza, 1 (uma) camisa vermelha e 1 (um) boné verde material utilizado para cometer o roubo, sendo a vestimenta a mesmo que aparece nas imagens capturadas e divulgadas na imprensa. Diante dos fatos, deslocou-se para DEPOL do Guamá para os trâmites cabíveis. Sendo assim os referidos militares são dignos de elogio, por terem desempenhado suas atribuições constitucionais na área de Segurança Pública, policiais responsáveis e dedicados, que com grande senso de profissionalismo, proatividade e coragem, não medindo esforços, elevando o bom nome de nossa Instituição e do serviço policial militar. É com dever de

justiça que elogio esses valorosos companheiros, e que suas atitudes sirvam de exemplos a seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

**2) ELOGIO:** Ao CAP QOPM RG 39212 RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO, 3º SGT QPMP-0 RG 22924 PAULO JOSÉ LIMA DA COSTA, 3º SGT QPMP-0 RG 34580 PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, 3º SGT QPMP-0 RG 34664 RONALDO NEGRÃO NANTES DO NASCIMENTO, 3º SGT QPMP-0 RG 34854 SAULO VALES CARNEIRO, SD QPMP-0 RG 43365 JACQUISON ALBERTO PEREIRA ALVES, SD QPMP-0 RG 43272 CÂNDIDO JARUMARE DE OLIVEIRA e SD QPMP-0 RG 43931 SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, pertencentes ao efetivo do 37º Batalhão, no dia 14/08/2024, a guarnição em rondas pela Av. Tucunduba, avistou dois nacionais, os mesmos ao perceberem a viatura empreenderam fuga para o interior do "abrigo", em ato contínuo a guarnição solicitou apoio via rádio para as guarnições da área, no intuito de capturar os mesmos. Feito o desembarque e no momento da progressão a pé, foi visualizado duas motocicletas em via pública, sem as placas e aparentemente escondidas nos fundos de um dos prédios, foi repassado o numeral do Chassi das motocicletas ao NEAC, que fez a devida pesquisa, e informou que as mesmas, se encontravam com Registro de Roubo/Furto, diante dos fatos, foi conduzido até a UIPP GUAMÁ e apresentado para a autoridade policial de plantão. Sendo assim os referidos militares são dignos de elogio, por terem desempenhado suas atribuições constitucionais na área de Segurança Pública, policiais responsáveis e dedicados, que com grande senso de profissionalismo, proatividade e coragem, não medindo esforços, elevando o bom nome de nossa Instituição e do serviço policial militar. É com dever de justiça que elogio esses valorosos companheiros, e que suas atitudes sirvam de exemplos a seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

**3) ELOGIO:** Ao 3º SGT QPMP-0 RG 34747 SILVIO REIS DA SILVA, 3º SGT QPMP-0 RG 37006 TIAGO LUIS GAIA DOS SANTOS, CB QPMP-0 RG 39385 LEANDRO SILVA DE SOUZA e SD QPMP-0 RG 43161 AMANDA JAQUELINE MONTEIRO SANTOS PEREIRA pertencentes ao efetivo do 37º Batalhão, no dia 11/08/2024, que a guarnição em rondas, foi informada por um transeunte, que haveria um nacional comercializando entorpecentes na Rua Lauro Sodré, diante do exposto a guarnição com o apoio da viatura 3713 se deslocou até o local indicado e identificou acusado, após revista foi encontrado em poder do mesmo 55 papelotes de substância semelhante a "cocaina", mais uma quantia de 40 reais, um prato e uma colher utilizados para preparo, um frasco de royal e vários sacos plásticos. Diante do fato foi realizada sua condução para os procedimentos cabíveis. Sendo assim os referidos militares são dignos de elogio, por terem desempenhado suas atribuições constitucionais na área de Segurança Pública, policiais responsáveis e dedicados, que com grande senso de profissionalismo, proatividade e coragem, não medindo esforços, elevando o bom nome de nossa Instituição e do serviço policial militar. É com dever de justiça que elogio esses valorosos companheiros, e que suas atitudes sirvam de exemplos a seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

**ASSINA:**

JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO** – CEL QOPM RG 26311  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL:**

JAIRO CHAGAS DO **NASCIMENTO** FILHO – MAJ QOPM RG 37970  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**